

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens de sua propriedade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação dos bens móveis abaixo discriminados:

- Um automóvel, marca chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, ano de fabricação e modelo 2014, chassi 9BGJC75ZOEB298861.
- Um automóvel, marca chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, ano de fabricação e modelo 2014, chassi 9BGJC75ZOEB297608.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 27 de fevereiro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimenta-los(as), nesta oportunidade em que venho com o objetivo de justificar o conteúdo do Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, o qual trata da autorização para a alienação de dois veículos de propriedade do município.

Entendo que seja necessário dizer que os veículos, os quais são utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes, adquiridos no ano de 2014, apresentam quilometragem elevada, o que denota o comprometimento a vida útil dos mesmos de ora para diante. Aliás, é possível afirmar, que ambos os veículos já estão ocasionando gastos acima do normal para mantê-los em condições de uso. Esse custo de manutenção elevado está relacionado ao tempo transcorrido a partir da sua fabricação e, principalmente, em razão da intensidade de uso.

Cabe ainda ressaltar, que o município possui verba financeira, destinada através de emenda parlamentar, para a aquisição de novos veículos. Todavia, o leilão é importante para que o valor obtido com a venda seja utilizado para auxiliar no suporte da contrapartida.

A partir do relato, em razão do estado que se encontram os bens e do fato de poder serem substituídos, pedimos a apreciação da presente proposta e a sua aprovação nos termos ora apresentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal